

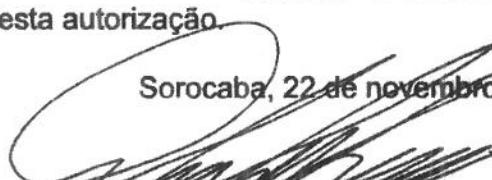
**AUTORIZAÇÃO**

**ANDERSON TUZINO NOLE**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 283615564SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.060.788-30, residente e domiciliado na Rua Major Francisco de Paula Elias nº 400 – apto 44, Vila Adyana, São Jose dos Campos/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.952.458/0001-40, e no **CRECI** sob n.º J-14.717-3, com sede nesta cidade à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 - Jardim Paulistano, a **ISENTAR O PAGAMENTO DA MULTA E JUROS REFERENTE AO ALUGUEL VENCIDO EM 20/11/19**; desde que o pagamento seja efetuado até a data de 29 de novembro de 2019, referente a locação residencial do imóvel situado na Rua Bougainville nº 63 – lote 03 quadra N, Condomínio Aldeia da Mata, Votorantim/SP.

O locador foi devidamente esclarecido que, eventualmente, as antigas administradoras (Suely e Maria Aparecida) poderão exigir a taxa de administração referente ao aluguel vencido em novembro/19, tendo em vista o trâmite para transferência da administração da locação, e que esse valor não poderá ser exigido da imobiliária Julio Casas Imóveis.

Estando o LOCADOR ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

  
ANDERSON TUZINO NOLE